



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 10/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à Usi-7 Indústria Metalúrgica Ltda. ME

AUTOR: Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a exposição de motivos, trata-se de projeto de lei que dispõe sobre doação de terreno à empresa USI-7 Indústria Metalúrgica Ltda. ME. Com a doação dessas áreas a empresa pretende ampliar sua capacidade de atendimento com aquisição de máquinas e equipamentos e geração de postos de trabalho em cada fase de seu crescimento fabril, sendo esses de maneira direta e indireta, contribuindo para a geração de emprego e renda no município.

Sendo assim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de março de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2T558JA635K22MFP>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2T55-8JA6-35K2-2MFP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2T55-8JA6-35K2-2MFP
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>